



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE IPORÃ

VARA CÍVEL DE IPORÃ - PROJUDI

Avenida Silvino Izidor Eidt, 871 - Edifício do Fórum - Centro - Iporã/PR - CEP: 87.560-000 - Fone: (44) 3621-8478 - Celular: (44) 99755-6246 - E-mail: dirforum@bol.com.br

Autos nº. 0001887-17.2017.8.16.0094

Processo: 0001887-17.2017.8.16.0094

Classe Processual: Recuperação Judicial

Assunto Principal: Recuperação judicial e Falência

Valor da Causa: R\$1.000.000,00

Autor(s): • FRIGORIFICO LARISSA LTDA

Réu(s): • Este Juízo

DESPACHO

Excepcionalmente, devolvo os autos à Secretaria sem neles proferir despacho, decisão ou sentença em virtude da minha exoneração, a pedido, do cargo de Juíza Substituta da 68ª Seção Judiciária com sede em Iporã/PR (com efeitos a partir de 12/02/2023) em razão de posse em cargo público inacumulável.

Registro que o presente feito não fora classificado como “urgente” no encaminhamento à conclusão.

Por fim, aproveito a oportunidade para expressar meus mais sinceros agradecimentos aos servidores, assessores, estagiários e colaboradores desta Comarca pelo excelente trabalho que têm realizado, aos diligentes e nobres advogados e membros do Ministério Público com quem tive a honra de atuar e a toda população da Comarca, que tão bem me acolheu e da qual levarei saudosas recordações.

Seguirei minha trajetória profissional com a grata e feliz honra de ter integrado a carreira da magistratura paranaense.

Diligências necessárias.

Iporã, 10 de fevereiro de 2023.

Carolina Braga Paiva

Juíza Substituta

